



02
2

PROTOCOLO	PROTOCOLO	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei	
	CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - M.G.	<input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo	
	N.º 195 Livro 02 Folha 81 de 28/05/84	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	
	Nome: <u>Roberto</u>	<input type="checkbox"/> Requerimento	N.º
	Funcionário: _____	<input type="checkbox"/> Indicação	
		<input type="checkbox"/> Moção	
		<input type="checkbox"/> Emenda	

AUTOR VEREADOR MESSIAS ALMEIDA DANTAS-PDS

Aprovado por Unanimidade
 Em Sessão de 05/06/84

PROJETO DE LEI Nº 27 /84, DE 28/05/84

"Declara de Utilidade Pública Municipal a área que menciona".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Para fins de desapropriação, fica declarada de Utilidade Pública Municipal, a área de terras de 15.290,00 m2 (quinze mil, duzentos e noventa metros quadrados) desmembrada de uma área maior, localizada no perímetro urbano de Barra do Garças, com as seguintes confrontações:

- Frente com a Rua Germano Bezerra com a distância de 128,00 m e o rumo de NW 73º40'SE;
- Fundos com a Serra com a distância de 129,00 m e o rumo de NW 74º20'SE;
- Lado Direito com o remanescente medindo = 139,00 m e o rumo de SN 84º00'NE;
- Lado Esquerdo com o remanescente medindo = 139,00 m e rumo de SW 84º00'NE, conforme consta do Memorial Descritivo e Mapa que farão parte integrante desta Lei.

Art. 2º - A área descrita no artigo anterior se destina a construção de uma Praça de Esportes.

.....



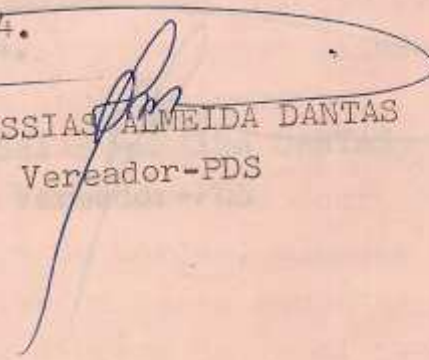
Estado de Mato Grosso
 CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
 PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES


PROTOCOLO	PROTOCOLO CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT. Nº 196 Liv. 02 Fols. 31 de 28, 05, 84 Hora: 16:00 horas Função:	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº 27/84
	AUTOR VEREADOR MESSIAS ALMEIDA DANTAS-PDS		

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças, 28 de maio de 1.984.


 MESSIAS ALMEIDA DANTAS
 Vereador-PDS

Aprovado por Unanimidade
 Em Sessão de 05/06/84




PROTOCOLO	PROTOCOLO CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT Nº 196 LIV. 02 FOL. 21 Nº 28, 05, 84 16.00 horas FUNDO DE ARQUIVO	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº 27/84
	AUTOR VEREADOR MESSIAS ALMEIDA DANTAS-PDS		

JUSTIFICATIVA:

Sr. Presidente,

Srs. Vereadores:

A presente medida visa única e exclusivamente resolver o problema dos desportistas de nossa cidade que não possuem local adequado sequer para seus treinamentos.

E com a adoção da medida ora proposta, essa falha seria sanada e contribuiria de maneira decisiva no incentivo da prática esportiva em Barra do Garças, além de beneficiar nossos atletas que se vêem privados desse saudável esporte, por não terem condições e tampouco dispõem de local para treinamento.

Espero pois contar com alto espírito de compreensão dos nobres Pares no que se refere a aprovação do presente Projeto, que sem dúvida nenhuma beneficiária nossa comunidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 28 de maio de 1.984.

MESSIAS ALMEIDA DANTAS
Vereador-PDS

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 05/06/84

MEMORIAL DESCRITIVO

De uma área de terras no perímetro urbano de Barra do Garças, desmembrada de uma área maior, de propriedade do Sr. Eduardo dos Santos Penteado.

Área desmembrada 15.290.00m²

Limites e Confrontações:

Frete com a fua Germano Bezerra com a distância de 123.00m e o rumo de NW 73°40' SE

Fundo com a Serra com a distância de 129.00m e o rumo de NW 74°20' SE

Lado Direito com o remanescente medindo 139.00 e rumo de SN 84° 00' NE

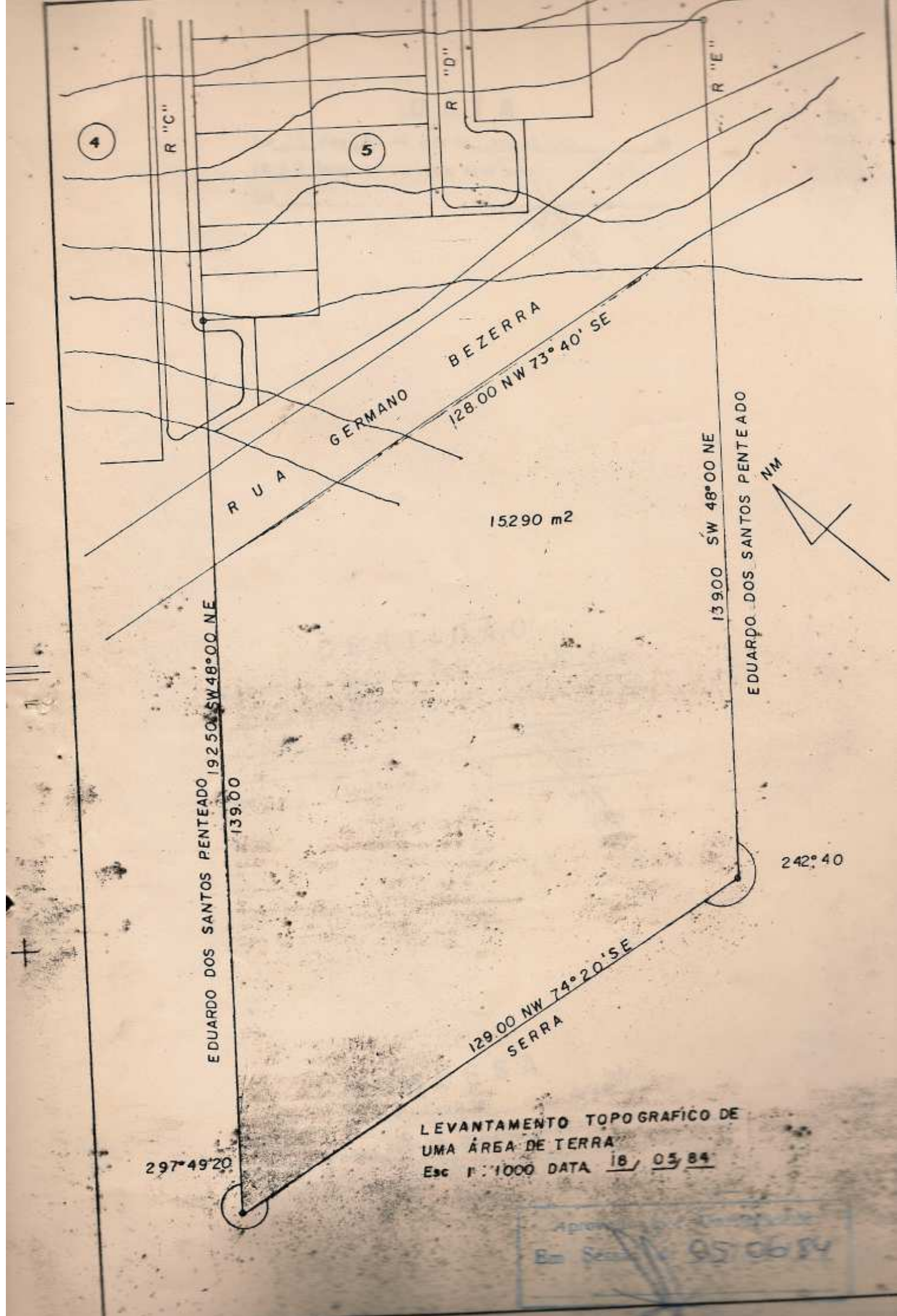
Lado esquerdo com o remanescente medindo ~~139~~ 139.00m e rumo de SW 84° 00' NE,

Tudo como mostra o mapa anexo.

Barra do Garças, 22 Maio 1.984

ALCEBIANES LUCINDO LEAL
Topógrafo





DATA

Aos 28 dias de maio de 1984 foram me entregues estes autos.
Em _____



CERTIDÃO

Certifico e dou fé que Este projeto foi
protocolado no livro pro-
prio sob o nº 193/84
Em 28 / 05 / 1984



REMESSA

Aos 29 dias de maio de 1984
faço remessa destes autos ao Comissário de
Cart. Reg. J. P. & Redação



Em Sessão 05/06/84



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Barra do Garças

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Ao Projeto de Lei nº 27/84

Autor: Ver. MESSIAS ALMEIDA DANTAS-PDS

Examinando detidamente o Projeto de Lei em pauta, o Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, constatou sua legalidade e constitucionalidade, portanto oferece PARECER FAVORÁVEL ao mesmo.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, 29 de maio de 1.984.

Ver. MARIO CLAUDIO MEDEIROS
Presidente

Ver. Dr. LOURIVAL MOREIRA DA MATA
Relator

Ver. CICERO ADALBERTO NASCIMENTO
Membro

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 05/06/84